Boletim de Serviços Eletrônico em 23/01/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.b

EDITAL Nº 1/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PORTUGUÊS BÁSICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24.01.2023 à 31.01.2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Português Básico.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2 São objetivos específicos do curso:
 - ler e produzir textos na norma-padrão da Língua Portuguesa;
 - ampliar o conhecimento das normas do Português padrão;
 - refletir sobre os usos da língua em situações variadas de comunicação.

2. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa:
 - Português Básico Turma I (quarta-feira): 19 vagas;
 - Português Básico Turma II (quinta-feira): 19 vagas
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna:
 - Português Básico Turma I (quarta-feira): 1 vaga
 - Português Básico Turma II (quinta-feira): 1 vaga
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a) Candidatos que possuírem o Ensino Fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 24.01.2023 (terça-feira) a 31.01.2023 (terça-feira), das 07:15 às 11:15 e das 12:30 às 16:30, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 IFCE, Bairro Júlia Santiago, no Setor de Protocolo do *Campus* Morada Nova.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Morada Nova.
 - 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Fundamental ou do Médio original e fotocópia).
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
 - 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscriçõe e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
 - 4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
 - 4.8. No ato da inscrição, o candidato deve optar por uma das turmas, Turma I ou Turma II, sendo vetado concorrer a mais de uma vaga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigente de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
 - 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:
 - · Candidato mais velho;
 - Ordem de inscrição na seleção.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o item 2.2. do tópico de Oferta de Vagas.

- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01.02.2023 no site oficial do Instituto Federal do Ceará Campus Morada Nova.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 (oitenta) horas, com duração estimada dentro do período estabelecido abaixo:
 - Português Básico Turma I (quarta-feira): 08/02/2023 a 28/06/2023;
 - Português Básico Turma II (quinta-feira): 09/02/2023 a 29/06/2023.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:
 - Português Básico Turma I: às quartas-feiras, das 18:20 às 21:55;
 - Português Básico Turma II: às quintas-feiras, das 18:20 às 21:55.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - · Linguagem e comunicação.
 - Valor social da escrita.
 - Fala e oralidade/Escrita e letramento.
 - · Fonética e fonologia.
 - Acordo Ortográfico.
 - Classes de palavras e formação do sentido.
 - Frase, oração e período.
 - Orações adjetivas e formação do sentido.
 - Orações adverbiais e formação do sentido.
 - Regência verbal.
 - Crase.
 - Concordância nominal.
 - Concordância verbal.
 - Pontuação.
 - Pronomes e colocação pronominal.
 - Homônimos e parônimos.
 - Acarretamento e pressuposição.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas | |
|---|-------------------------|--|
| Publicação do edital | 23.01.2023 | |
| Período de inscrição | 24.01.2023 a 31.01.2023 | |
| Divulgação dos candidatos classificados | 01.02.2023 | |
| Interposição de recursos ao Resultado | 02.02.2023 | |
| Resultado da interposição de recurso | 03.02.2023 | |
| Início das aulas | Turma I: 08/02/2023 | |
| imicio das autas | Turma II: 09/02/2023 | |
| Previsão de término das aulas | Turma I: 28/06/2023 | |
| | Turma II: 29/06/2023 | |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.
- 10.3. O candidato poderá interpor recursos ao resultado desse processo seletivo, com fundamentação circunstanciada, enviando e-mail para cpe@moradanova.ifce.edu.br, na data prevista neste Edital na Tabela 1 Cronograma de atividades.
- 10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Morada Nova.
 - 10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova-CE, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretora-Geral do Campus Morada Nova, em 19/01/2023, às 09:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Germana de Sousa Vieira, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão Substituto(a), em 19/01/2023, às 09:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4495603 e o código CRC A6EF30E9.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS Morada Nova

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TO DOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

PORTUGUÊS BÁSICO TURMA I () II()

| NOME DO CANDIDATO: | | N° DA INSCRIÇÃO: |
|--|-------------------------|---|
| DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDAD | DE: ÓRGÃO EXPEDIDO | PR: N° do CPF: |
| ENDEREÇO: | | N° COMPLEMENTO: |
| | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| SEXO: TELEFONE CELUL | AR: TELEFONE F | RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL: |
| E-MAIL: | PROFISSÃO: | NATURALIDADE |
| | Morada Nova CEd | de 2023 |
| | ASSINATURA DO CANDIDATO | |
| EDITAL Nº 1/2023 Curso de Extensão Português Básic COMPROVANTE DE INSC | | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCU Deverá ser realizada, impreterivelme no primeiro dia de aula. Início das aulas: 08/02/2023 TURMA I, 09/02/2023 TURMA II. CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-M |
| | | marciana. sousa@ifge.edu.br Morada Nova CE,dede 20 |

23488.002156/2022-19 4495603v12